



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS NO CUMPRIMENTO DO DISCIPLINAMENTO LEGAL INSTITUÍDO MEDIANTE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, ART.46, X, APRESENTA AOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/05/2018, MUNIDO DE SUAS RESPECTIVAS CÓPIAS.

MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS:

- I. **CONTAS DE GOVERNO, PARECER PREVIO Nº 19/2011, PROCESSO Nº 2011.ALC.PCG.12.097/12** DE RESPONSABILIDADES DOS SENHORES – ANTONIO MARCOS XIMENES CARVALHO E FRANCISCO ELIESIO FONTELES DO EXERCICIO 2011

ALCÂNTARAS 18 DE MAIO DE 2018



GILBERTO FREIRE CARVALHO
1º SECRETARIO